



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ministério Público

Gabinete do Procurador SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

Proc. TC-009.801/2010-3
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator.

Manifesto-me de acordo com a proposta oferecida pela Unidade Técnica.

Ministério Público, em 25/09/2012.

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
Procurador